



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação original, torna-se público que a aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho de assistente técnico, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aberto pelo aviso n.º 779/2020, publicado no JORAM, II série, n.º 240, 2.º Suplemento, de 23 de dezembro, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação obtida no 1.º método de seleção. A opção pela aplicação faseada no método de seleção acima mencionada fundamenta-se no facto de terem sido admitidos candidatos em número superior a 100.

Assim, a utilização faseada dos métodos de seleção será efetuada nos seguintes termos:

- a) Aplicação, à totalidade dos candidatos admitidos, do primeiro método de seleção obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método obrigatório e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE

Daniela Rodrigues Olim

